

## NOTA DE REPÚDIO

O Instituto Ordem e Liberdade, entidade dedicada à defesa intransigente da liberdade individual, do Estado de Direito e da democracia plena, vem a público manifestar seu veemente repúdio à representação criminal protocolada por Letícia Sallorenzo no Supremo Tribunal Federal (STF), em 25 de outubro de 2025, contra os jornalistas David Ágape, Eli Vieira e o ex-assessor Eduardo Tagliaferro. Essa ação, que acusa os investigados de crimes graves como associação criminosa, organização criminosa e abolição violenta do Estado Democrático de Direito, representa um ataque frontal à liberdade de expressão, ao jornalismo investigativo e aos pilares fundamentais da sociedade aberta.

A série de reportagens conhecida como "Vaza Toga", publicada entre 2024 e 2025, expôs, com base em documentos e fontes legítimas, práticas opacas no âmbito do Judiciário e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo colaborações informais para monitoramento de cidadãos, censura seletiva e influência indevida em processos eleitorais. Tais revelações não configuram "milícia digital" ou incitação ao crime, como alega a petição, mas sim o exercício essencial do jornalismo em uma democracia. Ao invés de refutar os fatos com direito de resposta ou vias civis, a representação opta por uma exurrida de imputações infundadas, vinculando o caso a inquéritos sensíveis como os das "milícias digitais" (Inqs. 4.781, 4.874 e 4.921), sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes – uma tática que beira a assédio judicial e censura indireta, vedada pela própria jurisprudência do STF na ADPF 130.

A tentativa de silenciar ou intimidar profissionais que ousam escrutinar o poder representa grave ameaça à liberdade de expressão. O artigo 220 da Constituição Federal garante a livre manifestação do pensamento sem restrições, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos já condenou práticas semelhantes como violações à liberdade de imprensa. Criminalizar o jornalismo investigativo por expor eventuais irregularidades é inverter a lógica democrática: quem deveria responder por transparência são os agentes públicos, não os que a demandam.

O Instituto Ordem e Liberdade clama pelo arquivamento imediato dessa representação e insta o STF a preservar sua imparcialidade, rejeitando qualquer uso indevido de inquéritos para silenciar críticas. Reiteramos nosso compromisso com a defesa da liberdade de expressão como direito inalienável e chamamos a sociedade civil, a imprensa e as instituições a se unirem contra essa ofensiva autoritária disfarçada de legalidade.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2025.